|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍIO** | | | | |
| Município CARIACICA | | | | CNPJ 27150549/0001-19 |
| Endereço (Logradouro e Complemento) AV MARIO GURGEL, 2502 | | | | C.E.P. 29157-900 |
| Bairro  ALTO LAGE | Município  CARIACICA | | | Telefone  27-33545900 |
| Página na Internet CARIACICA.ES.GOV.BR | | Endereço Eletrônico CARIACICA.ES.GOV.BR | | |
| **2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR** | | | | |
| Secretaria Municipal  SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | | | | CNPJ 27150549/0001-15 |
| Endereço (Logradouro e Complemento) AV EXPEDITO GARCIA, 218 | | | | C.E.P. 29143-506 |
| Bairro  CAMPO GRANDE | Município  CARIACICA | | | Telefone  27-33547133 |
| Página na Internet CARIACICA.ES.GOV.BR | | Endereço Eletrônico [SEMCULT@CARIACICA.ES.GOV.BR](mailto:SEMCULT@CARIACICA.ES.GOV.BR) | | |
| Informações Bancárias | | | | |
| Banco BANESTES | Agência 0105 | | Nº Conta Corrente 37.252.962 | CNPJ da Conta Corrente 37.878.562/0001-42 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA** | | |
| Prefeito Municipal  EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR | | C.P.F. 761380387-20 |
| Nº RG  7583 OAB ES | Órgão Expedidor  Secretaria Nacional de Trânsito | Telefone  27-33545900 |
| Cargo PREFEITO | Endereço Eletrônico [EUCLERIO.SAMPAIO@CARIACICA.ES.GOV.BR](mailto:EUCLERIO.SAMPAIO@CARIACICA.ES.GOV.BR) | |
| Endereço (Logradouro e Complemento)  AV MARIO GURGEL, 2502 – BAIRRO ALTO LAGE - CARIACICA/ES | | C.E.P. 29157-900 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Gestor do Fundo Municipal de Cultura DENILSON JOSE DE OLIVEIRA | | C.P.F. 031.878.747-46 |
| Nº RG 1386217-ES | Órgão Expedidor SSP-ES | Telefone  27-33547133 |
| Cargo SECRETÁRIO | Endereço Eletrônico [DENILSON.OLIVEIRA@CARIACICA.ES.GOV.BR](mailto:DENILSON.OLIVEIRA@CARIACICA.ES.GOV.BR) | |
| Endereço (Logradouro e Complemento)  AV EXPEDITO GARCIA, 218 – CAMPO GRANDE, CARIACICA/ES | | C.E.P. 29143-506 |

|  |  |
| --- | --- |
| **4. Identificação do Objeto** | |
| **Período de Execução** | |
| Início | Término |
| Maio/2024 | Novembro/2025 |
|  | |
| **4.1 - Apresentação** | |
| Cariacica possui uma área de cerca de 280 km², correspondente a 0,60 % do territórioestadual, limitando-se ao norte com Santa Leopoldina, ao sul com Viana, a leste com Vila Velha, Serra e Vitória e a oeste com Domingos Martins. A sede fica a oito quilômetros da capital, Vitória.  De acordo com o ultimo senso em 2022, o município tem uma população de 353.510 habitantes. Situado na Região Metropolitana da Grande Vitória, o município de Cariacica foi criado pelo decretonº 57 de 25 de novembro de 1890 e instalado em 30 de dezembro do mesmo ano, Cariacica é o lar do Parque Natural Municipal do Monte Mochuara, além de possuir outros pontos turísticos como: Reserva Biológica Duas Bocas, Unidades de Conservação de Mangueza, Cachoeiras e outros de importante relevância. Possuindo como pontos históricos e Culturais, temos: a Igreja Matriz São João Batista, Praça Marechal Deodoro da Fonseca, Estação Ferroviária Pedro Nolasco, Centro Histórico Eduartino Silva, o famoso Carnaval de Congo de Máscaras de Roda D’Água, Centro Cultural Frei Civitella Del Tronto e outros tantos movimentos do eixo cultural e turistico.  O município de Cariacica possui Conselho Municipal de Cultura, CMPCC, órgão colegiado, consultivo, normativo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, destinado a orientar e definir a Política Cultural do Município, respaldado pela Lei Municipal 5.409/2015 que será a base legal para publicação do edital fruto desta parceria, sendo vedado a utilização da Lei que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nº 14.133/2021.  Considerando que o Fundo Municipal de Cultura, (FUTURA), que constitui um dos mecanismos de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais de acordo com Lei Municipal Nº 5.409, de 17 de de Julho de 2015, prevendo que poderão ser beneficiados com financiamento do Fundo Municipal de Cultura projetos apresentados por Pessoas Físicas ou Jurídicas, de direito público ou privado, domiciliado no Município de Cariacica-ES ao qual a concessão de benefícios poderá ser efetivada via lançamento de editais.  Os Editais priorizarão diversos setores no campo da cultura Cariaciquence: patrimonio cultural material e imaterial, música, artes cenicas, áudiovisual, artes visuais, artes plasticas, literatura, cultura popular, arte conteporanea, cultura urbana sendo contemplados nas modalidades seleção de projetos e prêmios, e edital para seleção e credenciamento de pareceristas com o intuito de prezar pela transparência dos processos e visando determinar a capacitação técnica dos componentes que irão analisar e selecionar os projetos a serem contenplatos atraves do (FUTURA).  A Secretaria de Cultura e Turismo possui Dotação orçamentária, conforme consta na Lei Orçamentária anual do  exercício 2023, específica para a Lei de Incentivo à cultura do município e possui profissionais qualificados para o Gerenciamento do projeto tanto em sua execução quanto no acompanhamento e avaliação de resultados. | |

Investir em cultura é investir na própria sociedade. Pois assim é possível levar ações que estimulem o bem e a mudança, assim como promover encontros de diferentes áreas culturais e valorizar o que o nosso município tem de melhor.

Partindo dessa premissa, o objeto deste plano de ação para captação do recurso do Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo entre a Secretaria de Estado da Cultura, FUNCULTURA, refere-se ao lançamento do 8º edital oriundo da Lei de Incentivo à Cultura de Cariacica (Lei João Banaeira) no valor de global de R$ 777.000,00 (Setecentos e Setenta e Sete Reais), contemplando 54 projetos culturais com incentivo financeiro, conforme descrito no cronograma físico-financeiro.e Edital de parecerista para avaliação de seleção de projetos a serem contemplados com recurso do FUTURA no valor Global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) selecionando 18 profissionais habilitados.

O prazo para execução do Edital será de 13 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas do proponente. O prazo de inscrição será de minimo de 30 (trinta) dias corridos; para a seleção por parte da comissão julgadora e comissao de acompanhamento será de até 30 (trinta) dias corridos; para liquidação, empenho e pagamento dos projetos será de 30 (trinta) dias; para execução dos projetos será de 8 meses a contar da data de pagamento do recurso; e para prestação de contas será de 30 (trinta) dias corridos após a execução do projeto, podendo ser prorrogado por mais trinta dias corridos mediante apresentação de justificativa plausível, que deverá ser solicitada pelo proponente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A comissão para avaliação dos projetos será composta por pareceristas a serem selecionados em edital de ampla concorrencia de profissionais habilidados. Quanto a comissão para monitoramento e acompanhamento dos projetos será paritária, sendo representada por membros do poder público e sociedade civil, conforme consta na Lei 4.775/2010, por meio do Conselho Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Cultura, sendo nomeada por decreto do poder executivo.

Já a comissão para seleção de pareceristas será compostas por 3 (três), membros do poder público indicados por Secretaria Municipal de Cultura, sendo nomeada por decreto do poder executivo.

Ressaltamos que o Conselho aprovou o presente Plano de Ação apresentado no dia 26 de abril de 2024, conforme Ata de Reunião Extraordinária em anexo.

Objetivo Geral:

Promover e divulgar artistas e fazedores de cultura, bem como a produção cultural local a propiciar democratizando o acesso de toda população aos bens e serviços culturais produzidos, dando cumprimento ao disposto no Art. 216 da Constituição Federal e às metas do Plano Nacional de Cultura em conformidade com o previsto na Lei nº 8313/1991.e atender as atividades prvistas na Lei do Fundo Municipal de Cultura nº 4.775/2010 e a Lei de Incentivo a Cultura nº 5.477/2015 ( Lei João Bananeira)

Específicos:

I – Construir, consolidar e ampliar políticas públicas para a cultura no município; II - reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional Capixaba;

1. - valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
2. - proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;
3. - reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores; VI - promover o direito à memória por meio dos museus, arquivos e coleções;
4. - universalizar o acesso à arte e à cultura;
5. - estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
6. - estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
7. - desenvolver a economia da cultura, o consumo cultural, o mercado interno e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais;
8. - formar e profissionalizar os agentes e gestores culturais nos setores público e privado;
9. - consolidar processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais; XIII - ampliar a presença e o intercâmbio da cultura de Cariacica no mundo contemporâneo; e

XIV - articular e integrar sistemas de gestão cultural.

# 4.2- Justificativa

O Plano de Ação do Município de Cariacica tem por objetivo atuar de maneira a desconcentrar por segmentos as atividades, de forma que o Agente Cultural do nosso Município possa ter acesso aos recursos com segurança e em conformidade com o Plano Municipal de Cultura, apoiado pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica.

O fomento da cultura local potencializa a cultura no município em suas dimensões simbólica, cidadã e econômica, visando à formação de pessoas de diversas idades em áreas artísticas e culturais e dando maior destaque à cultura do município, especialmente, suas características singulares nos patrimônios culturais, históricos e naturais.

Podemos justificar a Promoção e divulgação dos artistas e fazedores de cultura, bem como uma produção cultural local acessível a toda população e aos bens e serviços culturais produzidos, dando cumprimento ao disposto no Art. 216 da Constituição Federal que preconiza o patrimônio cultural brasileiro, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito municipal, explicitando os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e definindo pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Cariacica, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **5. Plano de Aplicação** | | | | |
| Natureza da Despesa | | **Concedente (R$)** | **Proponente (R$)** | **Total (R$)** |
| **Código** | **Especificação** |
| **334041** | **Contribuições** | 411.000,00 | - | 411.000,00 |
| **334041** | **Contribuições** | - | 411.000,00 | 411.000,00 |
| Total Geral (R$) | | | | 822.000,00 |

|  |
| --- |
| **6. Metas a Serem Atingidas** |
| **6.1 - Metas Físico-Financeiras** |
| **Meta 01 - Artes, Memória e Economia da Cultura.**  **Ação 1 :** Publicar edital para seleção de pareceristas para atedenter seleção de Projetos do Edital da Lei João Bananeira 2023, O valor deste Edital é de R$ 45.000,00 (Quartenta e Cinco Mil reais), conforme descrição, serão selecionado18 (dezoito) pareceristas sendo 02 (dois) avaliadores por eixo cultural, com valor individual de até R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).  **Ação 2: Edital de Diversidade e Circulação Cultural Lei João Banananeira** – Seleção de projetos de valorização da Diversidade e Circulação Cultural do Município de Cariacica. O valor deste Edital é de R$ 777,000,00 (Setecentos e setenta e sete mil reais), conforme descrição abaixo.   1. **Eixo 01: Musical;**   Seleção de projetos de valorização a Diversidade e Circulação Musical da cidade de Cariacica. O valor total do presente Eixo é de R$ 118.000,00 (Cento e dezoito Mil reais), contemplando no mínimo 3 (Tres) projetos de **música**, com valor individual de até R$ 21.000,00 ( Vinte e um mil reais) e 11 (Onze) projetos de **Circulação**, com valor individual de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Para os projetos no valor individual de R$ 21.000,00:   * + Caso o proponente opte por ação de formação, serão no mínimo 130 horas/aula. Todos os insumos e materiais necessários para realização das atividades de formação deverão ser previstas pelo proponente no projeto enviado.   + Caso o proponente opte por outras atividades, deverá descrevê-las detalhadamente.  1. **Eixo 02: Artes Cênicas;**   Seleção de projetos de valorização a Diversidade e Circulação em Artes Cenicas da cidade de Cariacica. O valor total do presente Eixo é de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil reais), contemplando no mínimo 3 (Tres) projetos de **artes cênicas**, com valor individual de até R$ 20.000,00 ( Vinte mil reais) e 12 ( Doze) projetos de **Circulação**, com valor individual de até R$ 5.000,00 ( cinco mil reais). Para os projetos no valor individual de R$ 20.000,00:   * + Caso o proponente opte por ação de formação, serão no mínimo 125 horas/aula. Todos os insumos e materiais necessários para realização das atividades de formação deverão ser previstas pelo proponente no projeto enviado.   + Caso o proponente opte por outras atividades, deverá descrevê-las detalhadamente.  1. **Eixo 03: Patrimonio Cultural**   Seleção de projetos de valorização a Diversidade em Patrimonio Cultura da cidade de Cariacica. O valor total do presente Eixo é de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis), contemplando no mínimo 2 (Projetos) projetos de **patrimônio**  **cultural**, com valor individual de até R$ 18.000,00 ( Dezoito mil reais). |

|  |
| --- |
| * Caso o proponente opte por ação de formação, serão no mínimo 115 horas/aula. Todos os insumos e materiais necessários para realização das atividades de formação deverão ser previstas pelo proponente no projeto enviado. * Caso o proponente opte por outras atividades, deverá descrevê-las detalhadamente.  1. **Eixo 04: Audiovisual**   Seleção de projetos de valorização a Diversidade e Circulação em audiovisual da cidade de Cariacica. O valor total do presente Eixo é de R$ 50.000,00 (ciquenta mil reais), contemplando no mínimo 2 (dois) projetos de **audiovisual**, com valor individual de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e 2 (dois) projetos de Circulação de Cine clubes, Cinemas na Praças de Videos e Documentarios que demontre a cultura de Cariacica entre outras ações, com valor individual de até R$ 10.000,00 (dez mil reais).   * + Caso o proponente opte por ação de formação, serão no mínimo 90 horas/aula. Todos os insumos e materiais necessários para realização das atividades de formação deverão ser previstas pelo proponente no projeto enviado.   + Caso o proponente opte por outras atividades, deverá descrevê-las detalhadamente.  1. **Eixo 05: Artes Visuais**   Seleção de projetos de valorização a Diversidade e Circulação em Artes Visuais da cidade de Cariacica que detenham espressoes como: Fotografia, Desenho, Artes Digitais, Gravuras entre outros. O valor total do presente Eixo é de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), contemplando no mínimo 2 (dois) projetos de **artes visuais**, com valor individual de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e 2 (dois) projetos de **Circulação**, com valor individual de até R$ 7,500,00 (sete mil e quinhentos reais). Para os projetos no valor individual de R$ 15.000,00:   * + Caso o proponente opte por ação de formação, serão no mínimo 90 horas/aula. Todos os insumos e materiais necessários para realização das atividades de formação deverão ser previstas pelo proponente no projeto enviado.   + Caso o proponente opte por outras atividades, deverá descrevê-las detalhadamente.  1. **Eixo 06: Artes Plásticas**   Seleção de projetos de valorização a Diversidade e Circulação em Artes Plasticas da cidade de Cariacica que detenham espressoes como: Esculturas, Gravuras, Produção de Telas com Pinturas entre outros . O valor total do presente Eixo é de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil reais), contemplando no mínimo 2 (Dois) projetos de **artes plásticas**, com valor individual de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) e 2 (Dois) projetos de **Circulação** , com valor individual de até R$ 7,500,00 (sete mil e quinhentos reais). Para os projetos no valor individual de R$ 10.000,00:   * + Caso o proponente opte por ação de formação, serão no mínimo 60 horas/aula. Todos os insumos e   materiais necessários para realização das atividades de formação deverão ser previstas pelo proponente no projeto enviado. |

* Caso o proponente opte por outras atividades, deverá descrevê-las detalhadamente.

# Eixo 07: Incentivo à Leitura;

Seleção de projetos de valorização a Diversidade e Circulação em Literatura da cidade de Cariacica. O valor total do presente Eixo é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), contemplando no mínimo 4 (quatro) projetos de **Literatura**, com valor individual de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e 10 (Dez) projetos de **Circulação** como Sarau Literario, Contação de Historia, Exposição Literaria de Incentivo a Leirura entre outros, com valor individual de até R$ 2,500,00 (dois mil e quinhetos reais). Para os projetos no valor individual de R$ 20.000,00:

* + Caso o proponente opte por ação de formação, serão no mínimo 120 horas/aula. Todos os insumos e materiais necessários para realização das atividades de formação deverão ser previstas pelo proponente no projeto enviado.
  + Caso o proponente opte por outras atividades, deverá descrevê-las detalhadamente.

# Eixo 08: Culturas Tradicionais Populares;

Seleção de projetos de valorização da Cultura Popular da cidade de Cariacica. O valor total do presente Eixo é de R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), contemplando no mínimo 6 (seis) projetos de **Cultura Popular**, com valor individual de até R$ 20.000,00 ( Vinte mil reais) e 10 (dez) projetos de **Circulação**, com valor individual de até R$ 5.000,00 (cinco mil e quinhetos reais). Para os projetos no valor individual de R$ 20.000,00:

* + Caso o proponente opte por ação de formação, serão no mínimo 120 horas/aula. Todos os insumos e materiais necessários para realização das atividades de formação deverão ser previstas pelo proponente no projeto enviado.
  + Caso o proponente opte por outras atividades, deverá descrevê-las detalhadamente.

# Eixo 09: Arte Contemporânea;

Seleção de projetos de valorização a Diversidade e Circulação em Arte Contemporania da cidade de Cariacica. O valor total do presente Eixo é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), contemplando no mínimo 2 (dois) projetos de **Arte Contemporânea**, com valor individual de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e 06 (seis) projetos de **Circulação**, com valor individual de até R$ 5.000,00 (cinco mil e quinhetos reais).

* + Caso o proponente opte por ação de formação, serão no mínimo 120 horas/aula. Todos os insumos e materiais necessários para realização das atividades de formação deverão ser previstas pelo proponente no projeto enviado.
  + Caso o proponente opte por outras atividades, deverá descrevê-las detalhadamente.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **7. Cronograma de Execução** | | | | | | |
|  | | | | | | |
| **7.1 - Metas Físico-Financeiras** | | | | | | |
| **Meta** | **Ação** | **Especificação** | **Indicador Físico** | | **Duração** | |
| **Unidade** | **Quant.** | **Início** | **Término** |
| **Meta 01 - Artes, Memória e Economia da Cultura.** | **Edital de**  **Parecerista** | Publicar edital para seleção de  pareceristas | Parecerista | 18 | Maio /2024 | Abril 2025 |
| **Edital de Diversidade e Circulação Cultural Lei João Banananeira** | Eixo 01 – MUSICA: Seleção de  projetos de valorização a Diversidade Cultural. | Projeto | 03 | Maio/2024 | Fev/2025 |
| Eixo 01 – MUSICA: Seleção de projetos de valorização a  Circulação. | Projeto | 11 | Maio/2024 | Fev/2025 |
| Eixo 02 – Artes Cenica: Seleção de projetos de valorização a  Diversidade Cultural | Projeto | 03 | Maio/2024 | Fev/2025 |
| Eixo 02 – Artes Cenicas: Seleção de projetos de valorização a  Circulação Cultural. | Projeto | 12 | Maio/2024 | Fev/2025 |
| Eixo 03 – Patrimonio Cultural:  Seleção de projetos de valorização a Diversidade Cultural. | Projeto | 03 | Maio/2024 | Fev/2025 |
| Eixo 04 – Audiovisual: Seleção de  projetos de valorização a Diversidade Cultural | Projeto | 02 | Maio/2024 | Fev/2025 |
| Eixo 04 – Audiovisual: Seleção de  projetos de valorização a Circulação Cultural. | Projeto | 02 | Maio/2024 | Fev/2025 |
| Eixo 05 – Artes Visuais: Seleção  de projetos de valorização a Diversidade Cultural | Projeto | 02 | Maio/2024 | Fev/2025 |
| Eixo 05 – Artes Visuais: Seleção de projetos de valorização a  Circulação Cultural. | Projeto | 02 | Maio/2024 | Fev/2025 |
| Eixo 06 – Artes Plasticas: Seleção de projetos de valorização a  Diversidade Cultural | Projeto | 02 | Maio/2024 | Fev/2025 |
| Eixo 06 – Artes Plasticas: Seleção  de projetos de valorização a Circulação Cultural. | Projeto | 02 | Maio/2024 | Fev/2025 |
| Eixo 07 – Literatura: Seleção de projetos de valorização a  Diversidade Cultural | Projeto | 04 | Maio/2024 | Fev/2025 |
| Eixo 07 – Literatura: Seleção de  projetos de valorização a Circulação Cultural. | Projeto | 10 | Maio/2024 | Fev/2025 |
| Eixo 08 – Cultura Popular: Seleção de projetos de valorização a  Diversidade Cultural | Projeto | 06 | Maio/2024 | Fev/2025 |
| Eixo 08 – Cultura Popular: Seleção de projetos de valorização a  Circulação Cultural. | Projeto | 10 | Maio/2024 | Fev/2025 |
| Eixo 09 – Cultura Contemporania:  Seleção de projetos de valorização a Diversidade Cultural | Projeto | 02 | Maio/2024 | Fev/2025 |
| Eixo 09 – Cultura Contemporania: Seleção de projetos de valorização  a Circulação Cultural. | Projeto | 06 | Maio/2024 | Fev/2025 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **8. Detalhamento das Despesas** | | | | | | |
|  | | | | | | |
| **8.1 – Contribuições ou Auxílios** | | | | | | |
| **Meta** | **Ação** | **Especificação** | **Indicador Físico** | | **Valor Unitário (R$)** | **Valor Total (R$)** |
| **Unidade** | **Quant.** |
| **Meta 01 - Artes, Memória e Economia da Cultura.** | **Edital de**  **Parecerista** | Publicar edital para seleção de  pareceristas | Parecerista | 18 | 2.500,00 | 45.000,00 |
| **Edital de Diversidade e Circulação Cultural Lei João Banananeira** | Eixo 01 – MUSICA: Seleção de projetos de valorização a Diversidade  Cultural. | Projeto | 03 | 21.000,00 | 63.000,00 |
| Eixo 01 – MUSICA: Seleção de  projetos de valorização a Circulação. | Projeto | 11 | 5.000,00 | 55.000,00 |
| Eixo 02 – Artes Cenica: Seleção de projetos de valorização a Diversidade  Cultural | Projeto | 03 | 20.000,00 | 60.000,00 |
| Eixo 02 – Artes Cenicas: Seleção de projetos de valorização a Circulação  Cultural. | Projeto | 12 | 5.000,00 | 60.000,00 |
| Eixo 03 – Patrimonio Cultural: Seleção de projetos de valorização a  Diversidade Cultural. | Projeto | 03 | 20.000,00 | 60.000,00 |
| Eixo 04 – Audiovisual: Seleção de projetos de valorização a Diversidade  Cultural | Projeto | 02 | 15.000,00 | 30.000,00 |
| Eixo 04 – Audiovisual: Seleção de projetos de valorização a Circulação  Cultural. | Projeto | 02 | 10.000,00 | 20.000,00 |
| Eixo 05 – Artes Visuais: Seleção de projetos de valorização a Diversidade  Cultural | Projeto | 02 | 15.000,00 | 30.000,00 |
| Eixo 05 – Artes Visuais: Seleção de projetos de valorização a Circulação  Cultural. | Projeto | 02 | 7.500,00 | 15.000,00 |
| Eixo 06 – Artes Plasticas: Seleção de projetos de valorização a Diversidade  Cultural | Projeto | 02 | 12.000,00 | 24.000,00 |
| Eixo 06 – Artes Plasticas: Seleção de  projetos de valorização a Circulação Cultural. | Projeto | 02 | 7.500,00 | 15.000,00 |
| Eixo 07 – Literatura: Seleção de  projetos de valorização a Diversidade Cultural | Projeto | 04 | 20.000,00 | 80.000,00 |
| Eixo 07 – Literatura: Seleção de  projetos de valorização a Circulação Cultural. | Projeto | 10 | 2.500,00 | 25.000,00 |
| Eixo 08 – Cultura Popular: Seleção de  projetos de valorização a Diversidade Cultural | Projeto | 06 | R$ 20.000,00 | 120.000,00 |
| Eixo 08 – Cultura Popular: Seleção de  projetos de valorização a Circulação Cultural. | Projeto | 10 | 5.000,00 | 50.000,00 |
| Eixo 09 – Cultura Contemporania: Seleção de projetos de valorização a  Diversidade Cultural | Projeto | 02 | 20.000,00 | 40.000,00 |
| Eixo 09 – Cultura Contemporania: Seleção de projetos de valorização a  Circulação Cultural. | Projeto | 06 | 5.000,00 | 30.000,00 |
| **Total (R$)** | | | | | | **822.000,00** |

# 9. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de CARIACICA, eleito para o cargo de PREFEITO, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024, **declaro** parafins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **PrefeituraMunicipal,** objetivando a assinatura do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designadopara acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Cariacica/ES, 29 de Abril de 2024.

# EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR DENILSON JOSE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal Gestor do Fundo Municipal de Cultura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DENILSON JOSE DE OLIVEIRA**

CIDADÃO

assinado em 30/04/2024 12:16:42 -03:00

**EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

CIDADÃO

assinado em 29/04/2024 17:56:00 -03:00